



DECRETO Nº 007/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Adia o feriado referente ao Dia Mundial da Religião.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que o feriado referente aos Dia Mundial da Religião será em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a Lei nº 526/2009 considerou o dia 27 de janeiro como Feriado Municipal em Tabira;

CONSIDERANDO que o adiamento do feriado proporciona a continuidade na prestação de serviços pela municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado para o dia 29 de janeiro de 2021, sexta-feira, o feriado correspondente ao dia Mundial da Religião.


Art. 2º. No dia 27 de Janeiro de 2021 deverá expediente nos horários normais de atendimento em todos os setores do Município de Tabira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de janeiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26/01/2021
Funcionário